

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
				ECON.	NAT.	DE						R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.						
12								EDUCACAO				
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361	2001							EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A				
12.361	2001.2041							GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -				
			3					DESPESAS CORRENTES				
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS				
						05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				1.162.368,34
TOTAL GERAL											1.162.368,34	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.106/2025 – fls. 2

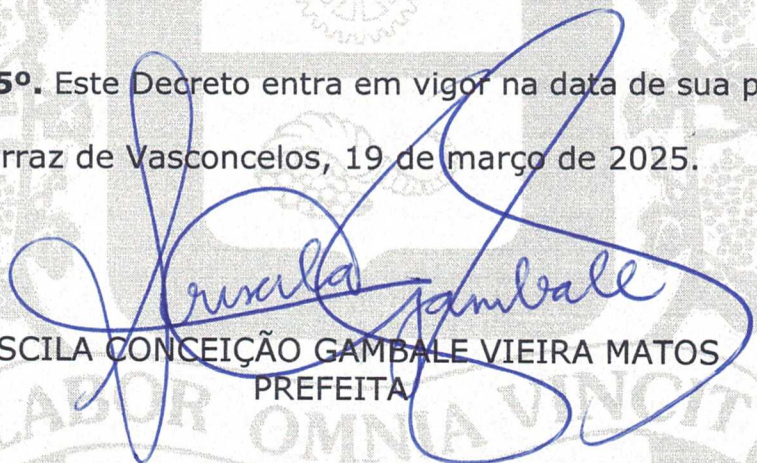
Anulação:

ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
12							EDUCACAO	
12.122							ADMINISTRACAO GERAL	
12.122		2007					GESTAO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	
12.122		2007.2077					GESTAO DA S.M DE EDUCACAO	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-1.162.368,34
TOTAL GERAL								-1.162.368,34

Art. 4º - Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

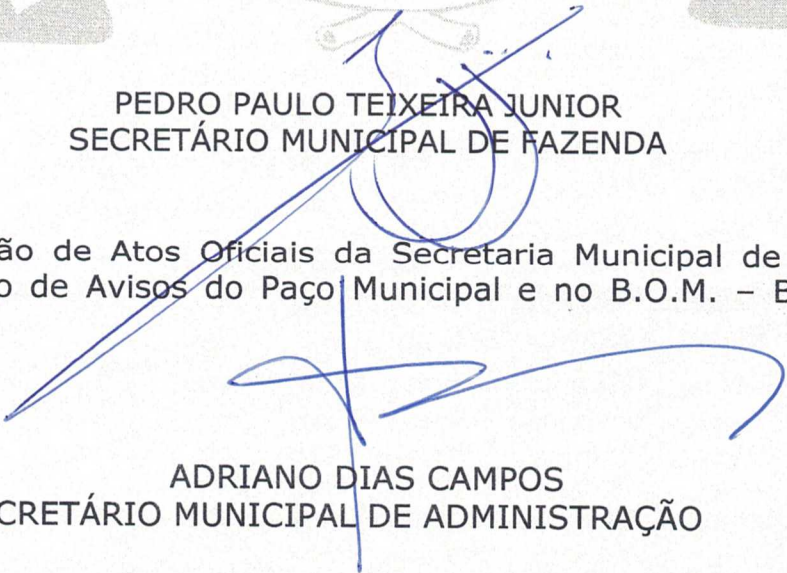
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 19 de março de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALÉ VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO